



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1.614/2017**

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 080/2017 – PMU.

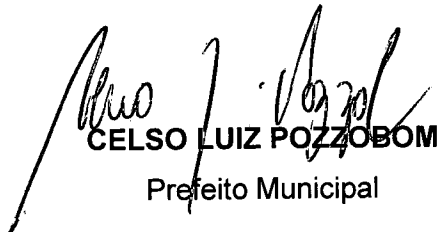
**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 080/2017 - PMU, que trata da contratação de empresa, para fornecimento parcelado de passagens terrestres, para transporte coletivo, em ônibus convencional e leito, em viagens a serviços e eventos específicos, na cidade de Curitiba (sendo ida e volta), em atendimento aos servidores do quadro permanente, cargos comissionados e à disposição do Poder Executivo Municipal de Umuarama-Pr.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**UMUARAMA**, 05 de julho de 2017.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 06.07.2017 DE Nº 11.011  
UMUARAMA, 06.07.2017  
*Sumara*  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS